



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3450 DE 24 DE MAIO DE 2016

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 850.000,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339035.00.00-Serviços de Consultoria.....	R\$ 10.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
0800-Sec Mun de Educação e Cultura	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	
339030.00.00-Material de Consumo	R\$ 50.000,00
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENS INFANTIL	
449051.00.00-Obras e Instalações.....	R\$280.000,00
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	R\$ 50.000,00
2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

1102-BLOCO DE SAUDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

2062-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030.00.00-Material de Consumo R\$ 5.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339030.00.00-Material de Consumo R\$ 30.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2233-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

335041.00.00-Contribuições R\$ 15.000,00

Art.2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0800-Sec Mun de Educação e Cultura

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2029-Equipamento e Material permanente R\$ 30.000,00

2030-MANUT E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.FUNDAMENTAL-MUNICIPAL

339030.00.00-Material de Consumo R\$ 100.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2073-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339030.00.00-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
449051.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
449051.00.00-Aquisição de Imóveis	R\$ 45.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuíta.....	R\$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
9000-ENCARGOS ESPECIAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Karine Oliveira de Medeiros,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.

PUBLICADO NO D.O.M./SJ
EM: 25/05/2010
Edição nº 125/10